

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR  
FERNANDO FIGUEIRA - IMIP**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 06/2019**

**PROCESSO Nº 06/2019**

O Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, por intermédio de seu Presidente Silvia Rissin, no uso de suas atribuições e observância que dispõe o art. 3º da Lei nº 8745 de 09 de dezembro 1973, comunica aos interessados a realização de Seleção Externa Simplificada regida por este Edital, objetivando a contratação temporária de Pessoal para execução do Convênio Nº 858521/2017 entre o IMIP e o Ministério da Saúde.

**1. OBJETO DO CONVÊNIO:**

**Objeto do convênio:** Manutenção e Ampliação do Programa Telessaúde Brasil Redes na Saúde Indígena.

**2. PUBLICIDADE**

O Edital está disponibilizado no site [www.imip.org.br](http://www.imip.org.br) (link: notícias/Editais) e afixado nas dependências do IMIP.

**3. OBJETO DESTE EDITAL**

O presente processo tem por objeto selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal consoante ao quadro abaixo, nos termos dos princípios constitucionais, regedores da Administração Pública, insertos no Art. 37 da Constituição Federal.

**4. DAS FUNÇÕES**

Para a execução do objeto deste Edital foram definidas oito funções, conforme QUADRO ABAIXO:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>REMUNERAÇÃO (EM R\$)</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>NUMERO DE VAGAS</b>
Analista Financeiro e Administrativo	Formação superior na área. Ter experiência em projeto na área de saúde. Conhecimento em ferramentas de gestão de projetos. Conhecimento avançado em Excel e Word e pacote Office.	Média de mercado	Adequada ao objeto de contratação	2
Teleconsultor Fixo	Formação na área de saúde Título de especialização. Experiência em atividades de projeto Experiência em assistência e educação em saúde	Média de mercado	Adequada ao objeto de contratação	1
Teleconsultor sob demanda	Formação na área de saúde Título de especialização. Experiência em atividades de projeto Experiência em assistência e educação em saúde.	Média de mercado	Adequada ao objeto de contratação	1
Programador	Formação Superior em ou em andamento em Ciência da Computação e áreas afins. Experiência com desenvolvimento de aplicações em PHP e Python, Programação Orientada a Objeto, REST API, JSON, SQL Avançado (T-SQL, PS-SQL, PostgreSQL), JavaScript, HTML, CSS, Bootstrap, GIT e Metodologias Ágeis. Conhecimento em Amazon Web Services. Experiência na concepção de produtos ou projetos e manutenção de sistemas legados.	Média de mercado	Adequada ao objeto de contratação	1

Analista de Tecnologia da Informação	Experiência em atividades de capacitação e utilização das ferramentas de EAD. Experiência em Telessaúde Experiência na utilização de ferramentas e plataformas virtuais em saúde.	Média de mercado	Adequada ao objeto de contratação	1
Assessor de Comunicação	Graduação em Comunicação Social- Publicidade e Propaganda. Experiência na área de comunicação. Experiência em gestão de projetos comerciais e institucionais.	Média de mercado	Adequada ao objeto de contratação	1
Monitor de Campo	Ter experiência em projetos e instrumentos de gestão de projetos. Ter experiência em trabalhar com equipes de saúde indígena. Ter experiência em atendimento a usuários.	Média de mercado	Adequada ao objeto de contratação	1
Gerente de Projetos	Formação superior. Ter experiência em projeto de Telessaúde e ou na área de Saúde pública ou indígena. Conhecimento em ferramentas de controle e execução de projeto. Conhecimento avançado em Excel e Word e pacote Office.	Média de Mercado	Adequada ao objeto de contratação	1

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições serão realizadas, por meio eletrônico no período de 14 à 15/03/2019.

5.2 Para realização das inscrições o candidato deverá encaminhar currículo (conforme modelo – Anexo III) e ficha de inscrição para o e-mail [ntes.adm@imip.org.br](mailto:ntes.adm@imip.org.br).

5.3 Sobre qualquer dúvida a respeito da regularidade deste Edital poderá ser apresentada impugnação no prazo de 02 (dois) dias antes da data do início das inscrições sob pena de decadência, dirigindo-se ao IMIP no setor Secretaria do Núcleo de Telessaúde - NTES/Diretoria de Ensino localizada na Rua dos Coelhoos, 300 – Boa Vista – Recife/PE ou pelo email [ntes.adm@imip.org.br](mailto:ntes.adm@imip.org.br)

5.4 É assegurada a inscrição de candidato portador de deficiência, de acordo com a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989, decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, procedendo-se a reserva na forma legal.

## **6. DA COMISSÃO COORDENADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA**

6.1. A comissão coordenadora é composta dos membros abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro processar, avaliar e julgar os currículos dos candidatos na forma aduzida no item 07 deste Edital; julgar as impugnações e os recursos, eventualmente interpostos e ainda deliberar sob os casos omissos.

- \* Jeane Maria Lacerda de Araújo Couto
- \* Maria Cecília Mendonça Melo da Rocha
- \* Tessália Vieira de Souza Bandeira Lima

6.2 A seleção para contratação temporária de pessoal será processada mediante avaliação curricular, de caráter classificatório aos candidatos que preencherem os pré-requisitos de que se trata o quadro constante do item 04 deste Edital.

6.3 Da avaliação curricular, participarão todos os candidatos inscritos para a seleção que serão avaliados através das informações contidas nos currículos e comprovadas pelos documentos apresentados; concluído pela classificação ou desclassificação.

6.4. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da Avaliação Curricular, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

6.4.1. Maior tempo de experiência na área de pesquisa em saúde.

6.4.2. Maior idade

## **7. EXIGÊNCIAS DA DOCUMENTAÇÃO**

7.1. Serão aceitos Portadores de Certificados e Diplomas de Conclusão de Curso, emitidos por instituições oficialmente reconhecidas pela autoridade pública competente.

7.2. Apresentação de comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente.

7.3. Não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional trabalhos realizados como voluntário.

7.4. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.5 Não serão aceitos trabalhos acadêmicos como comprovação de experiência.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.imip.org.br](http://www.imip.org.br) (link: notícias/Editais), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados, convocações e o resultado final da seleção, a qual será expressa em ordem decrescente de pontuação.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. O candidato poderá interpor recurso no primeiro dia útil, sob pena de intempestividade, após a divulgação do resultado da Avaliação Curricular de que trata o subitem 8.1, no horário de 08:00 as 12:00hs e das 14:00 as 16:00hs, na secretaria do Núcleo de Telessaúde - NTES/Diretoria de Ensino localizada na Rua dos Coelho, 300 – Boa Vista – Recife/PE.

9.2. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão da Seleção Pública Simplificada, devendo ser utilizado, pelo candidato, o modelo constante do Anexo V.

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado na Seleção Pública Simplificada, dentro do número das vagas ofertadas.
- b) Apresentar documentação comprobatória dos dados curriculares: Diploma ou Certificado de conclusão de nível superior e demais Diplomas ou Certificados que comprovem as informações prestadas nos currículos referentes à qualificação profissional, de acordo com a necessidade prevista para cada área de contratação.
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;

10.2. Os Candidatos Aprovados deverão aguardar a convocação para contratação, observada a necessidade do profissional e seu campo de atuação para a execução do projeto de interesse do IMIP.

10.3 O candidato que no ato da convocação que deixar de apresentar qualquer um dos documentos, não cumprir os requisitos relacionados e não atender os prazos deste Edital será AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A classificação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não acarreta direito à contratação, cabendo ao IMIP decidir a sua contratação.

11.2. Após a convocação pelo IMIP, para contratação temporária, o candidato deve apresentar-se, munido dos documentos exigidos, bem como obedecer aos prazos estabelecidos, assumindo as funções em até 10 dias após a contratação.

11.3. Poderá o IMIP rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse do objeto dos Convênios, por infração disciplinar do contratado devidamente apurada, assegurada à ampla defesa e desde que cassada às razões que ensejaram a contratação.

11.4 Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

ANEXO I – CALENDÁRIO

ANEXO II – TABELA E PONTUAÇÃO OU AVALIAÇÃO

ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

ANEXO IV – FICHA INSCRIÇÕES

ANEXO V – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

ANEXO VII - FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

## ANEXO I

### CALENDÁRIO

Evento	Data/Período	Local
Inscrição	14 e 15/03/2019	<a href="mailto:ntes.adm@imip.org.br">Através do email: ntes.adm@imip.org.br</a> ou Presencial
Avaliação Curricular	18/03/2019	IMIP
Resultado dos Classificados	19/03/2019	Site do IMIP. ( <a href="http://www.imip.org.br/link/noticias">www.imip.org.br/link/noticias</a> )
Prazo para recurso	20/03/2019	
Entrega dos documentos	21/03/2019	NTES

## ANEXO II

### TABELA E PONTUAÇÃO OU AVALIAÇÃO

Indicadores	Pontuação	
	Tempo de Experiência	Pontuação Máxima
Experiência Profissional	06 meses a 02 anos	2,5 pontos
	03 ou mais anos	3.0 pontos
Currículo		4,5 pontos

## ANEXO III

### Modelo de Currículo Simplificado

Dados Pessoais: (incluir data de nascimento)

Formação:

Experiência Profissional:

O candidato deve informar sua experiência e área de atuação profissional.

Endereço eletrônico e telefones para contato:

## ANEXO IV

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:  
Sexo:  
Formação:  
Ano de Conclusão:  
Cédula de Identidade:  
Órgão Expedidor:  
CPF:  
Endereço Residencial:  
Telefone para Contato:  
E-mail:  
Função para a qual está se candidatando:

#### CURRICULAR INDICADORES PARA A AVALIAÇÃO

##### 1.1 Experiência Profissional:

Instituição:  
Cargo/Função Ocupada:  
Período:

(usar tantas vezes quantas for necessárias/anexar folha suplementar)

##### 1.2 CURSOS

Nome:  
Carga Horária:  
Instituição Executiva:

(usar tantas vezes quantas forem necessárias/anexar folha suplementar)

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, assumindo o compromisso da apresentação dos documentos comprobatórios de que trata o Item 7 do Edital, no ato da contratação. Ciente de estar sujeito às penas da lei, na hipótese de idoneidade das informações ora prestadas.

Recife de de 2019.

---

Assinatura do candidato  
ou procurador legalmente habilitado

## ANEXO V

### MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato	Nº de Inscrição
<p>À Presidente da Comissão Coordenadora</p> <p>Como candidato ao processo seletivo simplificado para Cadastro de Reserva, solicito a revisão de minha pontuação na Avaliação Curricular, sob os seguintes argumentos:</p> <p>Recife,</p> <hr/> <p>Assinatura</p> <p>Atenção do Candidato</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Preencher o recurso com letra legível</li><li>2. Apresentar argumentações claras e concisas</li><li>3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01(uma) retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestado à entrega.</li></ol>	

## **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO**

Pelo presente instrumento declaro não possuir vínculo com o Serviço Público nas três esferas do governo, Municipal, Estadual e Federal, não tendo impedimento para a participação no Convênio nº 858521/2017, firmado entre o IMIP – Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira e o Ministério da Saúde.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
NOME :

CPF:

## ANEXO VII

### FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Analista Financeiro e Administrativo	Responsável pelo controle da documentação, arquivamento e classificação dos arquivos, apoiar a coordenação nas atividades administrativas ligadas às teleconsultorias e demais atividades do projeto. Tratar dos processos administrativos e financeiros junto a coordenação do projeto, setor de convênios do IMIP e MS.
Teleconsultor Fixo	Participar da elaboração de fluxos e protocolos do serviço de teleconsultoria; Receber, analisar, classificar e orientar o fluxo das solicitações de teleconsultorias; Classificar todas as solicitações recebidas de acordo com o método de classificação vigente e definido de forma interna; Monitorar e facilitar todas as etapas até a finalização da teleconsultoria; Elaborar segunda opinião formativa e submeter para publicação com periodicidade definida por norma interna; Realizar auditoria das atividades do serviço de teleconsultoria com periodicidade definida por norma interna; Facilitar a captação de profissionais de saúde para o banco de teleconsultores do IMIP.
Teleconsultor sob demanda	O teleconsultor especialista atende o pedido de colaboração, ofertando uma segunda opinião profissional ao caso recebido.
Programador	Atuar no desenvolvimento de aplicações web (back-end e front-end) com integração a sistemas, serviços e banco de dados, atualizar e manter os projetos já

	<p>existentes na empresa, realizar a manutenção dos sistemas, fazendo eventuais correções necessárias, visando atender às necessidades dos usuários. Desenvolver trabalhos de montagem, depuração e testes de programas, executando serviços de manutenção nos programas já desenvolvidos.</p>
Analista de Tecnologia da Informação	<p>Responsável pela implantação e manutenção tecnológica dos polos base e distritais dos DSEIs. Auxiliar na resolução de problemas na utilização das ações de Telessaúde. Capacitar a equipe técnica para o uso das ferramentas do Adobe Connect e da plataforma do Ministério da Saúde. Coletar e registrar dados de monitoramento perante às equipes multiprofissionais de atenção básica à saúde indígena.</p>
Assessor de Comunicação	<p>Desenvolver estratégias para estabelecer interface do com os responsáveis pelas diversas áreas do Núcleo de Telessaúde do IMIP</p> <p>Garantir um perfeito fluxo de comunicação interna</p> <p>Avaliar junto aos setores as informações que devem ser veiculadas</p> <p>Realizar divulgação interna de informações gerais</p> <p>Criar materiais de comunicação impressos e online</p> <p>Elaborar conteúdo para redes sociais e para site, e produção de textos para comunicação interna</p> <p>Desenvolver, programar, executar e monitorar o plano de comunicação do núcleo</p> <p>Fazer branding, administração da imagem e da identidade visual da empresa</p> <p>Estabelecer relacionamento com o setor de assessoria de imprensa do IMIP</p> <p>Acompanhar toda a produção e distribuição do material de divulgação</p> <p>Organizar eventos do núcleo.</p>
Monitor de Campo	<p>Responsável por apoiar os encontros presenciais e a distância previstos nos polos locais. Acompanhar o processo de construção das estratégias de Telessaúde</p>

	<p>junto às equipes multiprofissionais de atenção básica à Saúde Indígena. Além de atividades da área de informática junto a equipe de TI, envolvendo a elaboração de estratégias de implantação, monitoramento e avaliação das ações de Telessaúde.</p>
Gerente de Projetos	<p>Gerência geral do projeto atuando junto a todos os pólos coordenadores e locais. Gerenciar e planejar em conjunto com as coordenações dos DSEIs, o desenvolvimento do projeto de Telessaúde. Gerenciar e acompanhar todas as etapas do projeto. Delegar as atividades aos envolvidos. Gerenciar a equipe administrativa e assistencial, oferecendo o apoio aos coordenadores dos DSEIs e gerentes técnicos. Acompanhar o processo de construção das estratégias de Telessaúde junto às equipes multiprofissionais de atenção básica à saúde indígena.</p>